



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030

Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N, Centro – Nova Nazaré – MT

LEI Nº. 783, DE 21 DE MAIO DE 2025.

**PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME**

21/05/2025
qd

Enoque de Sousa Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025

SANCIONADO

21/05/2025

Projeto de Lei nº 20, de 15 de abril de 2025.

**ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO
PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025, LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTARIAS 2025 E LEI DO
ORÇAMENTO ANUAL 2025, DENTRE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que apresenta à deliberação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual, previsto na Lei nº 661, de 15 de dezembro de 2021, junto ao Anexo I, as seguintes ações para os exercícios financeiros de 2025:

Descrição da Ação
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Unidade: 002 – Departamento de Meio Ambiente e Turismo
Função: 18 – Gestão Ambiental
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0010 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Projeto: 1.203 – Realização do 1º Torneio de Pesca Esportiva
Produto: Unidade
Medida: Unidade
Exercício: 2025 R\$ 150.000,00
Valor Total: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
Meta: Promover e realizar Torneio de Pesca Esportiva com foco na valorização do turismo, cultura local e preservação ambiental, incentivando o lazer e a integração comunitária.

6

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo I da Lei nº 661, de 15 de dezembro de 2021 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, as seguintes ações para o exercício financeiro vigente:

Descrição da Ação
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo Unidade: 002 – Departamento de Meio Ambiente e Turismo Função: 18 – Gestão Ambiental Sub-função: 812 – Desporto Comunitário Programa: 0010 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo Projeto: 1.203 – Realização do 1º Torneio de Pesca Esportiva Produto: Unidade Medida: Unidade Exercício: 2025 R\$ 150.000,00 Valor Total: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) Meta: Promover e realizar Torneio de Pesca Esportiva com foco na valorização do turismo, cultura local e preservação ambiental, incentivando o lazer e a integração comunitária.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, Lei nº 661, de 15 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para o exercício vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

UNIDADE: 002 – Departamento de Meio Ambiente e Turismo

PROJETO: 1.203 Realização do 1º Torneio de Pesca Esportiva

ELEMENTO:

4.4.90.52.00.00.00.00.01.710

R\$ 150.000,00

Total da Suplementação

R\$ 150.000,00





Telefones: (66)3467-1019/1020/1030

Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N, Centro – Nova Nazaré – MT

Art. 4º Para atendimento que trata os artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso específica, com recursos provenientes de repasse da Emenda Parlamentar nº 041/2025 na ordem de R\$ 150.000,00 (Centro e cinquenta mil reais).

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 21 de maio de 2025.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
Prefeito do Município de Nova Nazaré